



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Ref. PL 628/23

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Toninho Vespoli, que visa denominar a Praça 'Manoel Neves' na Subprefeitura da Penha sob SQL: 058.123.0001, caracterizada como Espaço Livre na Confluência das Ruas Manoel João Pereira x Avenida Dr. Bernardino Brito F. de Carvalho com Acesso pela Rua Eugenia de Carvalho, em homenagem a Manoel Neves.

A fim de se manifestar sobre o projeto, esta Comissão solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o imóvel.

O Poder Executivo, mais precisamente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Divisão de Logradouros e Edificações, respondeu ao ofício, informando que embora não haja croqui para a área, ela corresponde ao trecho indicado como QP no MDC (doc. 096833547). Apontou, ainda, que a possível praça se estende sobre trechos projetados das ruas Diana e Eugenia de Carvalho. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Cultura apontou a falta de juntada de atestado de óbito da pessoa cujo nome se pretende atribuir ao logradouro, restando, assim, desatendido o requisito do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 49.346/2008 (fls. 25/26).

Diante disso, solicito a juntada pelo nobre Vereador autor, aos autos do PL 628/23, do atestado de óbito solicitados pelo Poder Executivo, a fim de possibilitar o prosseguimento da análise do projeto.

Relator

Ao nobre Vereador Professor Toninho Vespoli,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8107/2024

Autores

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 20/06/2024

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 20/06/2024